

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 03 de janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1301 – Decreto nº 010 de 03/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO Nº 010/2017

“Revoga Decreto 721 de 29 de novembro de 2010 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 721/2010, que dispõe sobre alteração no horário de funcionamento nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Fica determinado o horário de funcionamento nos setores administrativos da Administração Pública **a partir de 04 de janeiro de 2017 (quarta-feira)** passando a funcionar no seguinte horário: **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas**.

Art. 3º - Fica mantido o horário de trabalho dos demais servidores regido por Lei Especial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 03 de Janeiro de 2017.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal